



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

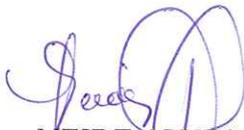
PORTARIA N° 783 DE 22 DE MAIO DE 2014

A Reitora Substituta do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 116, de 05 de fevereiro de 2014, publicado no D.O.U. de 07 de fevereiro de 2014 e conforme processo n° 23397.000300/2014-91,

RESOLVE:

I. Revogar a Portaria n° 683 de 06 de maio de 2014.

II. Encerrar, a partir de 24 de março de 2014, o afastamento da servidora TATIANA DE MEDEIROS CANZIANI, matrícula SIAPE 1601120, lotada no Campus Curitiba, concedido pela Portaria n° 560/Reitor de 14 de agosto de 2013, para realização de curso de Pós-Graduação – Doutorado em Educação na USP/SP, condicionado a apresentação futura do título ou grau que motivou o afastamento até a data máxima de 10 de agosto de 2015.



NEIDE ALVES
Reitora Substituta